



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

L e i n.º 2154/2022 de 20.04.2022 Altera a Lei 2.141, de 14 de dezembro de 2021 que “Autoriza a concessão de subvenções sociais e contribuições as entidades que específica e estabelece outras providências”. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o repasse a título de contribuição social para a Associação Jacutinguense de Proteção a Criança, com código de operações especiais “0.032”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Art. 2º. Em razão da autorização contida no artigo 1º da presente Lei, o quadro de entidades do caput do art. 1º da Lei 2.141, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOME DA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	ESPÉCIE TRANSFERENCIA DE	VALOR TRANSFERENCIA DA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
ASSOCIAÇÃO JAC DE PROT. A CRIANÇA	0.032	APOIO ASSISTENCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	CONTRIBUIÇÃO	50.000,00
TOTAL				4.611.629,62

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022
MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

L E I n.º 2155/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação(+)

02 07 02 SERVIÇO SOCIAL - REC. VINCULADOS

610	08.243.0000.0032.0000 3.3.50.41.00 029 020	CONTRIBUIÇÃO SIGTV-ESTR3 - ASSOCIAÇÃO JACUTINGUE Contribuições SIGTV-ESTR3	10.000,00
610	08.243.0000.0032.0000 3.3.50.41.00 029 020	CONTRIBUIÇÃO SIGTV-ESTR3 - ASSOCIAÇÃO JACUTINGUE Contribuições SIGTV-ESTR3	20.000,00
610	08.243.0000.0032.0000 3.3.50.41.00 029 020	CONTRIBUIÇÃO SIGTV-ESTR3 - ASSOCIAÇÃO JACUTINGUE Contribuições SIGTV-ESTR3	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

02 07 02		SERVICO SOCIAL - REC. VINCULADOS		
575	08.244.1014.2084.0000	MANUTENCAO DO CRAS RECURSO FNAS	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	029 003	CRAS		
579	08.244.1014.2085.0000	MANUTENCAO DO CREAS RECURSO FNAS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	029 004	CREAS		
581	08.244.1014.2085.0000	MANUTENCAO DO CREAS RECURSO FNAS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	029 004	CREAS		

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2022/2025 conforme Lei 2.139, de 14 de dezembro 2.021, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.121, de 30 de junho de 2.021: PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS Objetivo: CONTRIBUIÇÃO SIGTV-ESTR3 - ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
0.032- CONTRIBUIÇÃO SIGTV-ESTR3 - ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA	ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
			CONFORME DEMANDA	-	-	-	50.000,00	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 0.032 – 2.022			R\$ 50.000,00							
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.022			R\$ 50.000,00							

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2156/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 488.549,13 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 488.549,13

02 06 01		SERVICOS SAUDE - REC. PROPRIO		
615	10.301.1013.1037.0000	AQUISICAO DE VEICULO	152.041,65	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	055 002	EMEFES		
616	10.301.1013.1037.0000	AQUISICAO DE VEICULO	50.323,46	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	055 014	T.COMPROMISSO 394/7751 VEICULO		
617	10.301.1013.1037.0000	AQUISICAO DE VEICULO	286.184,02	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	055 015	T.COMPROMISSO 394/7791 VAN		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro (+) 488.549,13
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2157/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 887.334,66 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 887.334,66

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS			
625	10.301.1013.2074.0000 3.3.90.30.00 055 004	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Material de Consumo FES	326.500,00
626	10.301.1013.2074.0000 3.3.90.39.00 055 004	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FES	60.000,00
627	10.301.1013.2074.0000 4.4.90.52.00 055 004	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Equipamentos e Material Permanente FES	300.000,00
628	10.301.1013.2074.0000 3.3.90.30.00 055 007	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Material de Consumo POEPS	37.814,38
629	10.301.1013.2074.0000 3.3.90.39.00 055 007	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica POEPS	12.000,00
630	10.301.1013.2074.0000 4.4.90.52.00 055 007	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Equipamentos e Material Permanente POEPS	50.000,00
631	10.301.1013.2074.0000 3.3.90.30.00 055 010	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Material de Consumo RESOLUCAO 7553	51.020,28
632	10.301.1013.2074.0000 3.3.90.39.00 055 010	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RESOLUCAO 7553	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro (+) 887.334,66 Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Reginaldo Camilo

L E I n.º 2158/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.948,74 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 198.948,74



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

633	10.303.1013.2077.0000 3.3.90.30.00 055 004	MANUTENCAO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO Material de Consumo FES	95.165,23
634	10.303.1013.2077.0000 3.3.90.30.00 055 002	MANUTENCAO FARMACIA BASICA RECURSO ESTADO Material de Consumo EMEFES	103.783,51

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro (+) 198.948,74 Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2160/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 296.370,24 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 296.370,24

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

640	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.30.00 055 004	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULAD Material de Consumo FES	73.609,88
641	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.39.00 055 004	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULAD Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FES	20.000,00
642	10.304.1013.2078.0000 4.4.90.52.00 055 004	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULAD Equipamentos e Material Permanente FES	30.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

643	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.30.00 055 020	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Material de Consumo RESOLUÇÃO 7732	15.463,26
644	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.39.00 055 020	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RESOLUÇÃO 7732	30.000,00
645	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.30.00 055 021	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Material de Consumo RESOLUÇÃO 7730 - VISAT	10.000,00
646	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.39.00 055 021	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RESOLUÇÃO 7730 - VISAT	19.360,10
647	10.304.1013.2078.0000 4.4.90.52.00 055 021	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Equipamentos e Material Permanente RESOLUÇÃO 7730 - VISAT	20.000,00
648	10.304.1013.2078.0000 3.3.90.39.00 055 022	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RESOLUÇÃO 7799	22.937,00
649	10.304.1013.2078.0000 4.4.90.52.00 055 022	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA REC VINCULADC Equipamentos e Material Permanente RESOLUÇÃO 7799	55.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e por excesso de arrecadação: Superávit Financeiro (+) 123.609,88 Excesso 172.760,36 Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2161/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.768,68 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 98.768,68



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

650	10.305.1013.2079.0000 3.3.90.30.00 055 023	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Material de Consumo RESOLUÇÃO 7733	10.000,00
651	10.305.1013.2079.0000 3.3.90.39.00 055 023	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RESOLUÇÃO 7733	18.637,60
652	10.305.1013.2079.0000 4.4.90.52.00 055 023	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Equipamentos e Material Permanente RESOLUÇÃO 7733	20.000,00
653	10.305.1013.2079.0000 3.3.90.30.00 055 024	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Material de Consumo RESOLUÇÃO 7731	10.000,00
654	10.305.1013.2079.0000 3.3.90.14.00 055 024	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Diárias – Pessoal Civil RESOLUÇÃO 7731	20.000,00
655	10.305.1013.2079.0000 3.3.90.39.00 055 024	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RESOLUÇÃO 7731	10.000,00
656	10.305.1013.2079.0000 4.4.90.52.00 055 024	MANUTENCAO DA VIG EPIDEMIOLOGICA REC VINCULADO Equipamentos e Material Permanente RESOLUÇÃO 7731	10.131,08

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação: Excesso 98.768,68 Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2162/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.751,25 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 31.751,25

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

618	10.301.1013.1046.0000 4.4.90.52.00 023 000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - PSF Equipamentos e Material Permanente TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE	31.751,25
-----	--	--	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

618	10.301.1013.1046.0000 4.4.90.52.00 023 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF Equipamentos e Material Permanente TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE	31.751,25
-----	--	--	-----------

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro 31.751,25 Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2022/2025 conforme Lei 2.139, de 14 de dezembro 2.021, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.121, de 30 de junho de 2.021: PROGRAMA: 1013 – PROMOVENDO A SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PSF

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
1.046- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PSF	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADES	2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
			CONFORME DEMANDA	-	-	-	31.751,25	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1.046 – 2.022							R\$ 31.751,25			
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.022							R\$ 31.751,25			

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I nº 2163/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 272.222,46 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 272.222,46

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

619	10.302.1013.1047.0000 4.4.90.52.00 023 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PRONTO SOCORRO Equipamentos e Material Permanente TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. SAÚDE	67.650,67
620	10.302.1013.1047.0000 4.4.90.52.00 053 003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PRONTO SOCORRO Equipamentos e Material Permanente INVBAT	4.655,79
621	10.302.1013.1047.0000 4.4.90.52.00 059 002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PRONTO SOCORRO Equipamentos e Material Permanente BLATB	199.916,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro 272.222,46 Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2022/2025 conforme Lei 2.139, de 14 de dezembro 2.021, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.121, de 30 de junho de 2.021: PROGRAMA: 1013 – PROMOVENDO A SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PRONTO SOCORRO

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
1.047- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PRONTO SOCORRO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADES	2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

			CONFORME DEMANDA	-	-	-	272.222,46	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1.047 – 2.022							R\$ 272.222,46			
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.022							R\$ 272.222,46			

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2164/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.194,29 (vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 25.194,29

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

622	10.302.1013.1048.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	25.194,29
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	055 002	EMEFES	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro 25.194,29 Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2022/2025 conforme Lei 2.139, de 14 de dezembro 2.021, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.121, de 30 de junho de 2.021: PROGRAMA: 1013 – PROMOVENDO A SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – LABORATÓRIO MUNICIPAL

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
1.048- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADES								
			CONFORME DEMANDA	-	-	-	25.194,29	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1.048 – 2.022							R\$ 25.194,29			
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.022							R\$ 25.194,29			

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

L E I n.º 2165/2022 de 20.04.2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações: Suplementação (+) 80.000,00

02 06 02 SERVIÇOS SAÚDE - REC. VINCULADOS

623	10.301.1013.1049.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	055 012	T.COMPROMISSO 394/7824	
624	10.301.1013.1049.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	055 012	T.COMPROMISSO 394/7824	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro: Superávit Financeiro 80.000,00 Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2022/2025 conforme Lei 2.139, de 14 de dezembro 2.021, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.121, de 30 de junho de 2.021: PROGRAMA: 1013 – PROMOVENDO A SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1909 – 20 de Abril de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
1.049- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADES	2022	2023	2024	2025	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
			CONFORME DEMANDA	-	-	-	25.194,29	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1.049 – 2.022			R\$ 80.000,00							
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2.022			R\$ 80.000,00							

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 20 de Abril de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 30/2022](#), Pregão nº 20/2022 – objeto: aquisição de máquinas e ferramentas para construção e manutenção, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses.- A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedores Licitantes, as empresas: THIAGO CROCHIQUEIA 09544851658,CNPJ: 18.946.583/0001-03 no valor total de R\$ 3.534.046,42 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606, CNPJ: 18.966.588/0001-06 no valor total de R\$ 6.538,20 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). WALAS STORE LTDA, CNPJ: 11.777.618/0001-89 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Jacutinga, 20 de abril de 2022 Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 30/2022](#), Pregão nº 20/2022 – objeto: aquisição de máquinas e ferramentas para construção e manutenção, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses. - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THIAGO CROCHIQUEIA 09544851658,CNPJ: 18.946.583/0001-03 no valor total de R\$ 3.534.046,42 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606, CNPJ: 18.966.588/0001-06 no valor total de R\$ 6.538,20 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). WALAS STORE LTDA, CNPJ: 11.777.618/0001-89 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Jacutinga, 20 de abril de 2022 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo nº 096/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, por inexigibilidade de licitação, autuado sobre o nº 03/2022, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93”. OBJETO: aquisição de BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS PRA MANUTENÇÃO DA BOMBA DE INSULINA, para a paciente E.E.M.A. No valor total de R\$: 52.854,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) para a aquisição dos referidos materiais. Data 19 de abril de 2022. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.